



ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E DOIS

----- Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda. ----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

OBRAS EM COJA – Foi concluída, com a colaboração do Município de Arganil, a seguinte obra: pavimentação de arruamento ao Valeiro da Barca, fronteiro ao parque de campismo. -----

JARDINS E ESPAÇOS VERDES – Foi aprovada por unanimidade, nos termos da Informação n.º 04/2023, a abertura de procedimento de ajuste direto simplificado para a celebração de um contrato de prestação de serviços, as peças que o constituem e a entidade a convidar, para a limpeza e manutenção dos jardins e espaços verdes de Coja e Barril de Alva. -----

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – No âmbito do processo de validação do inventário, constatou este executivo que a troca de terrenos decorrentes da escritura efetuada em 27/09/2013, no cartório notarial de Arganil, entre a extinta freguesia de Barril de Alva e Piet Horst nunca foi averbada nas Finanças. Assim foi decidido por unanimidade proceder junto das Finanças ao correto averbamento dos prédios nos contribuintes corretos: averbar ao NIF de Piet Horst, atual proprietário, o artigo rústico n.º 940, da extinta freguesia de barril de Alva (até à data ainda em nome da UF de Coja e Barril de Alva); averbar ao NIF da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva os artigos urbanos 193, 192 e rústicos 944, 369, 943 da extinta freguesia de barril de Alva (até à data ainda em nome de Piet Horst). -----

BIBLIOTECA ESCOLAR DA EB1 DE CÔJA – Foi decidido por unanimidade apoiar a





candidatura do Agrupamento de Escolas de Arganil, ao projeto de Requalificação da Biblioteca Escolar da EB1 de Côja, através de cofinanciamento na aquisição de algumas peças de mobiliário. -----

FUNÇÕES EM REGIME DE MEIO TEMPO – Foi decidido pelo Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com o ponto 1, do artigo 28º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a atribuição ao Tesoureiro o exercício das suas funções em regime de meio tempo. -----

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS – Decorrido o prazo de consulta pública, não tendo havido contributos, foi aprovado por unanimidade o Regulamento para a Concessão de benefícios Públicos pela União das Freguesias de Coja e Barril de Alva. O Regulamento vai ser apresentado à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – Foi decidido por unanimidade implementar a solução GESAUTARQUIA com vista à centralização e integração dos vários módulos de gestão da Junta de Freguesia, permitindo ter melhores ferramentas de gestão e prestar um melhor serviço aos cidadãos. Foi, igualmente, decido por unanimidade assinar contrato com a EUPAGO – Instituição de Pagamento, dado ser esta a instituição utilizada pela solução GESAUTARQUIA para cobranças através de débito direto e referências multibanco. Foi decidido por unanimidade conferir poderes ao seu presidente para a outorga dos contratos com as duas entidades. -----

DONATIVOS – Foi decidido atribuir os seguintes donativos: -----
Clube Operário Jardim do Alva (C.O.J.A.) – 700,00 € (setecentos euros) para apoio à viagem de cariz cultural/desportiva dos atletas dos escalões Benjamins e Juvenis. ----

APOIOS – Foi decidido atribuir os seguintes apoios: -----
Liga Regional Cojense – Transporte, empréstimo de material e apoio logístico para o evento “Mercado de Natal”, a realizar nos dias 16 e 17 de dezembro; -----
Centro Social e Paroquial de Côja – fornecimento e empréstimo de material e apoio logístico para o evento “Cantares ao Menino”, a realizar no dia 07/01/2024. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – Foi deliberado aprovar a quinta alteração orçamental de despesa, deliberação aprovada por unanimidade. -----

ORÇAMENTO 2024 – Foram analisados e aprovados por unanimidade os seguintes documentos: -----

Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2024; -----





Tabela de Taxas e Preços para o ano 2024; -----

Mapa de Pessoal para o ano de 2024. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – Por concordância com o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, foi marcada a Assembleia de Freguesia para o dia 20 de dezembro de 2023, pelas 21:00, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Leitura do expediente.
2. Tomada de posse de novos membros eleitos pelo “Partido Socialista” por renúncia de mandato de Luis Manuel Tavares de Moura e Vanda Maria Fernandes César Tavares.
3. Intervenção do público.
4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros.
2. Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2024.
3. Apreciação e votação do Mapa de pessoal para o ano de 2024 de acordo com a Lei^o 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
4. Apreciação e votação da Tabela de Taxas e Preços para o ano 2024.
5. Apreciação e votação do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos pela União das Freguesias de Coja e Barril de Alva.
6. Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do n^o 1, do art.^o 18^o da Lei n^o 75/2013 de 12 de Setembro.
7. Aprovação, em minuta, da ata das deliberações desta Assembleia.

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

